MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Memorando-circular n.º 15/2016 – GAB/REITORIA/IFTO

Palmas, 29 de abril de 2016.

Aos senhores diretores-gerais dos *campi* e aos diretores dos *campi* avançados do IFTO

Assunto: **Elaboração do Regimento Interno da unidade**

1. Solicitamos que agilizem a elaboração do Regimento Interno de sua unidade, para aprovação no Conselho Superior, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data. Informamos que esta urgência se deve à necessidade de nos adequarmos à Portaria n.º 246, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2016, seção 1, emitida pelo ministro de Estado da Educação, que dispõe, entre outras providências, sobre a aprovação do Orgnograma da instituição pelo Conselho Superior, bem como sobre a adequação de seu dimensionamento de cargos e funções gratificadas.

Atenciosamente,

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br